



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

245

Indicação N.^o 501/89

Proc.

AUTOR: José Marques Campo

ASSUNTO: Conservação do bebedouro da Indústria Vivi PROTOCOLO
PROG. N.º 12.181/89
04/09/18

Dirutor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os diretores da Indústria de Oleos Vivi para que o fornecimento de água ao público feito no bebedouro daquela empresa seja melhorado com a participação da Municipalidade. Vários municíipes nos procuraram solicitando que a Prefeitura realize uma completa reforma naquele bebedouro, com a colocação de torneiras com protetores, azulejos, piso em nível e anti-derrapante, cobertura e um zelador para manter o bebedouro da Indústria Vivi em perfeitas condições. Há muitos e muitos anos que a população vem se servindo daquele bebedouro para buscar água de ótima qualidade para o seu consumo, isto sem falar que o SAAE vem utilizando diariamente cerca de 500 mil litros do poço semi-artesiano da "Vivi" para ajudar no abastecimento da Cidade Coração. Está na hora da Administração Municipal retribuir essa valiosa colaboração com alguma coisa de concreto e que venha também de encontro aos interesses da comunidade. E, tudo o que for feito naquele bebedouro pela Prefeitura só trará benefícios para o povo, já que é o povo que mais utiliza o bebedouro da Indústria de Oleos Vivi.

Sala das Sessoões,
Em Pompéia
Aprovado por
Rejeitado por
Pompéia PRESIDENTE 1989

José Marques Campo
Vereador

2490/89